



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo providencie o **restabelecimento do pleno funcionamento das câmeras de videomonitoramento do programa Olho Vivo, já instaladas no município, bem como a ampliação desse sistema para outras áreas estratégicas** da cidade, garantindo maior cobertura e segurança à população.

Ressalta-se que **indicação com o mesmo objetivo foi aprovada por esta Casa Legislativa em junho de 2025**, porém, até a presente data, nenhuma providência concreta foi adotada pelo Poder Executivo para atender à demanda, que segue sendo uma **reivindicação constante dos órgãos de segurança pública** do município.

JUSTIFICATIVA

O município de Visconde do Rio Branco tem enfrentado aumento nos índices de criminalidade, especialmente na região central, com registros frequentes de furtos, assaltos e outros delitos. Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas que auxiliem o trabalho das forças de segurança pública.

O programa Olho Vivo, já implantado anteriormente no município, demonstrou resultados positivos no monitoramento em tempo real e no apoio às ações policiais. Sua reativação e ampliação para novos pontos estratégicos representam uma medida importante para reforçar a segurança da população.

Cabe destacar que indicação com o mesmo objetivo foi aprovada por esta Casa Legislativa em junho de 2025, porém, até o momento, nenhuma providência foi adotada pelo Poder Executivo. A retomada do sistema continua sendo uma demanda dos órgãos de segurança pública do município, que reconhecem a importância do videomonitoramento na prevenção e elucidação de crimes.

Além de contribuir para a redução da criminalidade, o sistema também proporciona maior sensação de segurança para comerciantes, trabalhadores e moradores da cidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)